



Classificação e Cadastro dos Caminhos Públicos do Município de Oliveira de Azeméis

=====Ana Maria de Jesus da Silva, Dra. - Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. =====

=====Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que em conformidade com a deliberação, em reunião ordinária do Executivo de 28 de Julho de 2018, foi aprovada a **Proposta de Classificação e Cadastro do Caminho Público Numero 351 para a União de Freguesia de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI Macinhata da Seixa e Madaíl**, ficando esta e por um período de trinta (30) dias em discussão pública, podendo ser consultada na sede da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madaíl, no Gabinete de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro, sito no Edifício da Avenida Dr. António José de Almeida, e ainda no Portal Geográfico do Município de Oliveira de Azeméis, em: <http://portalgeografico.cm-oaz.pt/>.

=====Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente edital, que vai ser afixado em locais de estilo e publicado no Boletim Municipal. =====

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 3 de Julho de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora

Dr.ª Ana Maria de Jesus da Silva